



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 001, 03 DE ABRIL DE 2023.

“Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Apiacá”.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Apiacá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU a seguinte Resolução:

Art. 1º - O inciso IV do art. 243 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apiacá passa a ter a seguinte redação:

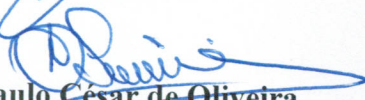
Art. 243

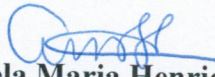
§1º IV. É vedado o pagamento de qualquer parcela e a qualquer título para fins de comparecimento à Sessão Legislativa Extraordinária.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 03 de abril de 2023.


Mario Lucio Ribeiro Marquez
Presidente


Paulo Cesar de Oliveira
Primeiro Secretário


Ângela Maria Henriques
Vice-Presidente